



PORTARIA Nº 018/2022/GAB/PREF.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
FISCAIS DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
TAUÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá – PA, no uso legal de suas atribuições expressas no art. 74 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, pela presente.

CONSIDERANDO os termos dos incisos IX e XIII do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Santo Antonio do Tauá Pará, os quais dispões que é competência do Prefeito Municipal, exercer com seus auxiliares diretos a direção superior da Administração Municipal expedir portarias e os demais atos referentes à situações funcional dos servidores públicos municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congênere no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos Administrativos da Prefeitura Municipal, e dos Fundos Municipais, em curso e os que poderão ser celebrado junto a Administração Pública do município de Santo Antônio do Tauá, os seguintes servidores municipais:

A. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá.

I. **JOSE ELSON OLIVEIRA MAIA**, servidor Público, cargo Diretor do Departamento de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, portador do RG 3412932 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 472.814.212-49, como fiscal do contrato de prestação de serviços de Contabilidade;

II. **EDIONE SOUZA SILVA**, servidora pública, cargo de Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG 2924230 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 730.976.752-72, como fiscal dos contratos de serviços de



Consultoria e Assessoria em Licitações, e serviços de Assessoria e Consultoria para Captação de Recursos, Acompanhamento da Execução de Convênios e Contratos;

III. **ELAINE SUELLEN DA SILVA NOGUEIRA**, servidora pública, cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG 6383864 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 011.719.672-09, como fiscal do contrato para prestação de serviço da Assessoria Jurídica Especializada;

IV. **MARIA EDINETE RIBEIRO GARCIA**, servidora pública, cargo de Assessora Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG 838605 PC/PA, inscrita no CPF 668.369.212-20, como fiscal dos contratos para aquisição de água mineral e recarga de gás; aquisição de gêneros alimentícios; aquisição de material de limpeza; material de expediente; e aquisição de matéria e equipamento permanente.

V. **DENIELLE MARJAN DO CARMO PEREIRA**, servidora pública, cargo de Assessora Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG 4341936 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 716.914.802-15, como fiscal dos contratos, para a prestação dos serviços de; locação de veículos leves e pesados; aquisição de pneus e câmaras de ar; combustíveis e lubrificantes; e massa asfáltica.

VI. **TASSO LUIS COSTA DA CRUZ**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, inscrito no CPF sob o nº 801.744.002-25, como fiscal dos Contratos para a aquisição de material gráfico; arrendamento de sistema de folha de pagamento e de contabilidade; aquisição de tubos e concreto; capina e roçagem; obras e serviços de engenharia;

B. Fundo Municipal de Educação:

I. **LIDIANE MATOS DOS SANTOS**, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 713.551.202-25, como fiscal dos contratos para a aquisição de merenda escolar; material de expediente e limpeza; serviços de locação e arrendamento de sistema de folha de pagamento.

II. **MARIA APARECIDADOS REIS BARBOSA**, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 669.909.042-91, como fiscal dos contratos para aquisição de gêneros alimentícios; água mineral e recarga de gás; combustíveis, lubrificantes e pneus.

III. **AMILTON MACEDO PEREIRA**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG 1606316 PC/PA, inscrito no CPF nº 300.831.682-



49, como fiscal dos contratos para os serviços e obras e serviços de engenharia; aquisição de material gráfico; aquisição de material e equipamentos permanentes.

IV. **ROCIMAR CORRÊA DA COSTA**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG 4060453 PC/PA, inscrito no CPF nº 844.594.922-53, como fiscal de contrato para prestação de serviços de transporte escolar.

C. Fundo Municipal de Saúde:

I. **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SARAIVA**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 859.049.022-04, como fiscal dos contratos para aquisição de combustíveis; aquisição de água mineral e recarga de gás; e prestação de serviços de locação de veículos.

II. **RODRIGO LUAN COSTA DA SILVA**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 038.685.042-90, como fiscal dos contratos para a aquisição de material gráfico e expediente; aquisição de material de limpeza; aquisição de material e equipamentos permanente.

III. **SANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº CPF:674.391.602-15, como fiscal de dos contratos para aquisição de gêneros alimentícios; prestação de serviços de obras e engenharia.

V. **CAROLINE MENDES RODRIGUES**, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 765.874.872-20, como fiscal dos contratos para aquisição de medicamentos; aquisição material e insumos técnicos; aquisição de material odontológicos e laboratorial; aquisição de insumos e material para enfrentamento da covid-2019.

D. Fundo Municipal de Assistência Social:

I. **JOCILEIA SANDRES DA COSTA**, servidora público, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 625.377.332-15, como fiscal de contrato para prestação de serviços funerários; auxilio natalidade; auxilio alimentação; aquisição de água mineral e recarga de gás.

II. **ELUZIMAR DA SILVA COSTA**, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 573.440.002-53, como fiscal dos



contratos para aquisição de material de expediente; aquisição de material de limpeza; aquisição de gêneros alimentício.

III. **DUSA CASSIA DA ROCHA MONTEIRO DA SILVA**, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 787.468.412-53, como fiscal dos contratos para aquisição de material gráfico; aquisição de pneus; material e equipamentos permanentes.

IV. **ALBENI LIMA DE FRANÇA**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF sob o nº 236.833.682-68, como fiscal dos contratos para prestação de serviços de obras e serviços de engenharia; e locação de veículos.

E. Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer:

I. **FABIOLA MACIEL TELES**, servidora pública, lotado na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, inscrita no CPF sob o nº. 977.150.262-05, como fiscal dos contratos para prestação de serviços de eventos.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, providenciará o quesito sobre futuros contratos tratado no *caput* do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2022.

Cumpra-se e Publique-se no local de costume.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, PA, em 04 de julho de 2022.

EVANDRO CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado na Secretaria de Administração e publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal na data supra nos termos da Lei nº 350/2007 para que produza os efeitos legais.